

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E  
“PROPOSTAS DE PREÇOS” REFERENTE A SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL N°. 1207.01/2019/PP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUÇÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:00h) do dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.07.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sr.ª MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1207.01/2019/PP. Abertos os trabalhos, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” e procedido o credenciamento dos representantes. A Pregoeira solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data, e estabeleceu em comum acordo com os representantes das empresas que no mínimo 03 (três) empresas iriam rubricar os documentos, como forma de dar celeridade ao processo de julgamento. Em ato contínuo foi realizado a fase de credenciamento conforme determina o item 3.5.10 do edital, compareceram ao certame as empresas: **1. L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.174.793/0001-84; **2. V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.499.707/0001-40, **3. ROBERTA DOS ANJOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.887.361/0001-43; **4. PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.751.612/0001-30, representada legalmente pelo Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira, inscrito no CPF sob o nº. 959.145.283-72; **5. AL LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.019.842/0001-44; **6. LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 2.490.833/0001-74; **7. SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.182.439/0001-69, representada legalmente pelo Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima, inscrita no CPF sob o nº. 326.327.463-53; **8. IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.164.178/0001-85, representada legalmente pelo Sr. Robson Teixeira Correia, inscrito no CPF sob o nº. 006.089.163-74; **9. FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.272.667/0001-09. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Desse modo declarou suspenso a sessão publica, estabelecendo sua reabertura para o data de 30/07/2019, as 09:00h, para resultado do credenciamento, realização da classificação das propostas, sessão de lances e

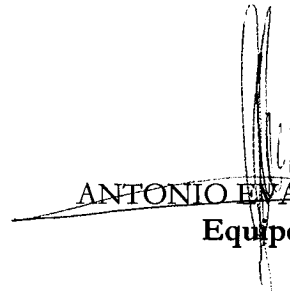
*PMC*  
*A*  
*Deu*  
*R*

demais atos de julgamento. Ao final não houve manifestação por parte dos representantes quanto a alguma alegação a ser feita. Informo ainda que o Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 326.327.463-53, representante da empresa **SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.182.439/0001-69**, após haver rubricado o credenciamento ausentou-se da sessão. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

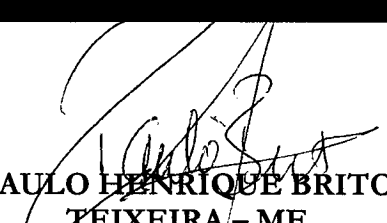
  
MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA

Pregoeira

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Equipe de Apoio

  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

  
PAULO HENRIQUE BRITO  
TEIXEIRA - ME  
(MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)  
Sr. Paulo Henrique Brito Teixeira  
Titular

121 C  
IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA  
Sr. Robson Teixeira Correia  
Procurador